



Câmara Municipal de Irupi

## RESOLUÇÃO Nº 002/2024

### **CONCEDE HOMENAGEM A AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE IRUPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal aprovado, promulga a seguinte Resolução.*

Art. 1º. Concede homenagem a produtores rurais do Município em conformidade com o Art. 45, Inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - Os critérios a serem observados serão os prescritos na organização do concurso.

Art. 2º A Câmara Municipal de Irupi, realizará Sessão Solene para entrega das homenagens aos produtores e aos envolvidos no Concurso no dia 08/03/2024, às 19:00 Horas nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º Os produtores a serem homenageados estão relacionados no Anexo Único da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ TEODORO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara